ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
35ª SESSÃO
DATA 25/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 4858

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que sejam feitos estudos da viabilidade de produzir uma Virada Cultural no município de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

Desde 2005, o município de São Paulo organiza a Virada Cultural, em que artistas de todo o país e do exterior se apresentam, gratuitamente, em vários pontos da cidade, com 24 horas de eventos de todos os tipos de arte. Várias outras cidades do Brasil seguiram o exemplo e hoje possuem suas próprias viradas culturais.

Pensando nisso, venho por meio desta indicação sugerir que nossa cidade faça o mesmo. Seria um evento com grandes retornos para Praia Grande, tanto do ponto de vista financeiro, atraindo turistas e movimentando o comércio local, como do ponto de vista do enriquecimento cultural para nossa população.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 outubro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador